

PORTARIA N.º 11 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte e a empresa VERAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal titular:	MATEUS MEDEIROS		
Gestor:	ALZIRA MEDEIROS		
Processo Contrato	13641.000199/2025-39	Vigência:	Vigência:
	13641.000199/2025-39	05/02/2026	05/07/2026
Modalidade:	Concorrência nº 01/2025		
Contratado:	VERAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (CNPJ: 43.403.364/0001-25)		
Objeto:	Contratação de serviços comuns de Engenharia de prestação de serviços de obras para proceder ampliação e reforma da sede do CRT-RN na cidade de Mossoró.		
Valor:	R\$ 383.000,00		

Art. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Tereza Batalha de Medeiros**, Assessor(a) Administrativo, em 24/02/2026, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mateus de Medeiros Silva**, Assessor(a) Administrativo, em 24/02/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Andrade**, Presidente, em 25/02/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0034249** e o código CRC **667A6C9B**.

13641.000199/2025-39

0034249v2